



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Praça Santa Fé, s/nº - Centro - Fones: (94) 3431-1290/1866/2711 – CEP.: 68.560-000
Santana do Araguaia – Pará - E-mail: cmsaraguaia-pa@hotmail.com

ATA DE REALIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro de 2017, às 09:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA, onde se achava presente o Pregoeiro regularmente nomeada pela Portaria nº 008/2017 de (05-01-2017), Sr. **Advaldo Rodrigues da Silva**, e Equipe de apoio composta por **James Milhomem dos Santos**, **Luceir Alves Teixeira carneiro** para realizar o certame licitatório, Pregão Presencial nº 006/2017. O referido Pregão tem como objeto: aquisição de veículo (tipo camionete) para ser utilizada pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA. O referido processo foi publicado no Diário Oficial da União - DOU, Sob o numero Nº231, segunda feira, 04 de dezembro de 2017; Diário oficial do Estado – IOEPA, Nº33510, no dia 04 de dezembro de 2017, anexado no quadro de aviso da Câmara Municipal de Santana do Araguaia. Publicada no site da Câmara Municipal de Santana do Araguaia <http://www.cmsa.pa.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas dos Municípios <http://www.tcm.pa.gov.br/>. No horário fixado pela a comissão compareceu o senhor **André Ferreira Campos**, portador do CPF: 899.602.382-53, representando a empresa: MARCOVEL VEÍCULOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 06.949.667/0001-11. Na sequência o senhor pregoeiro solicita ao representante da empresa presente assinar os lacres dos envelopes, e passa analisar os documentos de credenciamento da empresa presente, fazendo constar que o mesmo atende o solicitado no edital, declarando a mesma credenciada no certame. Na sequência o senhor pregoeiro declara aberta a fase de julgamento da proposta financeira, faz análise da mesma e aprova o recebimento no certame, fazendo constar que a empresa: MARCOVEL VEÍCULOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 06.949.667/0001-11, forneceu proposta inicial de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Logo após o senhor pregoeiro da inicio na fase de negociação, fazendo constar que a empresa fechou valor final de R\$139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais). Na sequência o senhor pregoeiro abre o envelope de habilitação da empresa: MARCOVEL VEÍCULOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 06.949.667/0001-11 e faz constar que ao consultar a CND ESTADUAL TRIBUTARIA, a mesma apresentou com CASSADA no site da SEFA/PA. Em seguida o senhor pregoeiro cedeu à palavra ao representante da empresa o mesmo não fez uso da palavra. Em seguida o senhor pregoeiro cedeu à palavra aos membros da equipe de apoio para se pronunciar ninguém fez usa da mesma. Na sequência o senhor pregoeiro declarou a empresa



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Praça Santa Fé, s/nº - Centro - Fones: (94) 3431-1290/1866/2711 – CEP.: 68.560-000
Santana do Araguaia – Pará - E-mail: cmsaraguaia-pa@hotmail.com

inabilitada no certame. O representante da empresa fazendo uso da palavra diz: “senhor pregoeiro gostaria de fazer constar que o artigo 48, inciso II, paragrafo único da Lei 8.666/93 diz: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). Diante desta situação, e considerando que fomos a única a empresa a comparecer no certame, gostaria que o senhor constasse o meu pedido de abertura de prazo para reapresentação de nova documentação, conforme constar no artigo acima. O senhor pregoeiro após consultar a comissão de licitação e assessoria jurídica desta casa, decide ceder o prazo solicitado pelo licitante, ficando determinado o prazo máximo ate dia 28/12/2017 as 13:00hs no protocolo geral da Câmara de Santana do Araguaia – PA. Nada mais havendo a relatar, lavrei a seguinte ata que passa a ser assinado por mim PREGOEIRO e pela equipe de apoio e pelo representante da empresa presente.

ADVALDO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

JAMES DEAN MILHOMEM DOS SANTOS

Membro

LUCEIR ALVES TEIXEIRA

Membro

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS

CPF: 899.602.382-53